



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Pesquisa

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721- 7420

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
246/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE
SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.013683/2016-93.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº 568.423.179/91, RG nº 831.199;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 246/2016, firmado em 07 de novembro de 2016, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 e findará em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

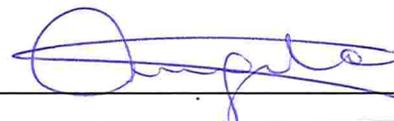
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 17 de 09 de 2018.



Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa - UFSC



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:



Nome: **David Arruda Husadel**
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -
CPF:
RG:



Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

“Consórcio Brasil-Noruega de Otimização de Produção”

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: **07/11/2016**

Data de término ou duração: **31/12/2020**

1.3 Objeto/Objetivos Gerais

A cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Pesquisa tendo como objeto: “Consórcio Brasil-Noruega de Otimização de Produção”.

2 PARTICIPANTES

2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				CEP 88.040-970	

2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Proponente Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade– Florianópolis – SC					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Sebastião Roberto Soares				CPF 568.423.179/91	
CI / Órgão Expedidor 831.199 – SSP/SC	Cargo Profº Universitário	Função Pró- Reitor de Pesquisa			
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade– Florianópolis – SC				CEP 88040-900	



Handwritten signatures in blue ink.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Unidade	Duração	
		Início	Término
01-2016	Co-organização de workshop anual entre universidades parcerias (NTNU e UFSC), a ser realizado no Rio de Janeiro, contando com a participação de empresas do setor de petróleo e gás.	05/16	05/16
02-2016	Receber estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores da NTNU.	05/16	08/16
03-2016	Estágio de um estudante de doutorado da UFSC na NTNU.	08/16	12/16
04-2016	Desenvolvimento conjunto de uma proposta de pesquisa e inovação tecnológica.	05/16	12/16
05-2016	Ministração de curso de curta duração sobre otimização da produção na NTNU, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação.	10/16	10/16
01-2017	Co-organização de workshop anual entre universidades parcerias (NTNU e UFSC), a ser realizado no Rio de Janeiro, contando com a participação de empresas do setor de petróleo e gás.	05/17	05/17
02-2017	Receber estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores da NTNU.	05/17	09/17
03-2017	Estágio de um estudante de doutorado da UFSC na NTNU.	08/17	12/17
04-2017	Iniciar/contribuir ao desenvolvimento de um doutorado em co-tutela entre UFSC e NTNU	01/17	12/17
05-2017	Ministração de curso de curta duração sobre otimização da produção na NTNU, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação.	10/17	10/17
01-2018	Co-organização de workshop anual entre universidades parcerias (NTNU e UFSC), a ser realizado no Rio de Janeiro, contando com a participação de empresas do setor de petróleo e gás.	05/18	05/18
02-2018	Receber estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores da NTNU.	05/18	09/18
03-2018	Estágio de um estudante de doutorado da UFSC na NTNU.	08/18	12/18
04-2018	Desenvolvimento conjunto de uma proposta de pesquisa e inovação tecnológica.	03/18	10/18
05-2018	Ministração de curso de curta duração sobre otimização da produção na NTNU, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação.	10/18	10/18
01-2019	Co-organização de workshop anual entre universidades parcerias (NTNU e UFSC), a ser realizado no Rio de Janeiro, contando com a participação de empresas do setor de petróleo e gás.	05/19	05/19
02-2019	Acolhimento de estudantes de pós-graduação e pesquisadores da NTNU.	04/19	10/19
03-2019	Ministração de curso de curta duração sobre otimização da produção na NTNU, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação.	10/19	10/19
01-2020	Ministração de curso de curta duração sobre otimização da produção na NTNU, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação.	05/20	05/20
02-2020	Acolhimento de estudantes de pós-graduação e pesquisadores da NTNU.	04/20	10/20
03-2020	Ministração de curso de curta duração sobre otimização da produção na NTNU, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação.	10/20	10/20
04-2020	Estágio de um estudante de doutorado da UFSC na NTNU.	08-20	12-20



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Conforme Anexo II Orçamento do Projeto	290.717,41		
	Total	290.717,41		

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	11/2016	R\$ 51.158,00		R\$ 51.158,00
2	05/2017	R\$ 172.637,00		R\$ 172.637,00
3	08/2018	R\$ 66.922,41		R\$ 66.922,41

Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 17 de 09 de 2018.

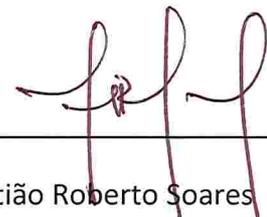


Angela de Espindola da Silveira Gerente
Executiva - FEESC

6 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 17 de 09 de 2018.



Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa - UFSC



D/K